



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.267.819-0/2007, de interesse de **CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA**, e

**considerando** o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra 39, situados às Ruas Cândido Naves, Dona Gercina, Avenida Senador Péricles e Travessa Inca, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/ 16/17/18/19/20</b>	<b>ÁREA</b>	<b>7.860,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Dona Gercina .....	130,00m	
Fundo, confrontando com a Travessa Inca .....	130,00m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Senador Péricles .....	46,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Cândido Naves .....	46,50m	
1º chanfrado – Rua Dona Gercina com a Rua Cândido Naves .....	7,07m	
2º chanfrado – Rua Dona Gercina com a Avenida Senador Péricles .....	7,07m	
3º chanfrado – Rua Cândido Naves com a Travessa Inca .....	7,07m	
4º chanfrado – Avenida Senador Péricles com a Travessa Inca .....	7,07m	

**Parágrafo Único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180



(cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de março de 2008.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil